



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, bem como da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade na Avenida Castro Alves, nas proximidades do número 1983, no bairro Interlagos II.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz extremamente necessária e urgente, tendo em vista o intenso fluxo de veículos na Avenida Castro Alves, especialmente nas proximidades do nº 1983, no bairro Interlagos II. Trata-se de uma via com grande movimentação diária, onde há a presença de escola e ponto de parada de ônibus, fatores que aumentam significativamente a circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e usuários do transporte público.

Ressalta-se que essa demanda já foi apresentada há anos pela comunidade, porém, até o presente momento, nenhuma providência efetiva foi adotada. Infelizmente, a ausência de medidas de controle de velocidade tem resultado em diversos acidentes, inclusive com registros graves, envolvendo vítimas com fraturas expostas, o que evidencia a urgência e a gravidade da situação.

As imagens anexadas demonstram de forma clara o risco constante enfrentado pela população, especialmente na esquina mencionada, onde os acidentes são recorrentes.

Diante desse cenário, reforça-se, com máxima urgência e sensibilidade, a necessidade de realização do estudo técnico e posterior implantação de um redutor de velocidade no local.





Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na preservação de vidas.

Não se trata apenas de uma solicitação administrativa, mas de um apelo em favor da segurança e da vida. A comunidade aguarda, há anos, por uma resposta efetiva do Poder Público.

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de abril de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 08/04/2026 09:09

Checksum: **26449E725C3E114A537415B99F0FC2DA7760FC1A38501F72CC3460EB69E7DB11**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.